

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO N°008/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022	1

DECRETO N°008/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 08 de julho de 2022, no âmbito das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Presidente Médici, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Presidente Médici/MA e ainda:

CONSIDERANDO o evento da inauguração do Hospital Regional Pediátrico, de suma importância para a região, a ser realizado no dia 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO oportunizar a participação de toda a comunidade de Presidente Médici, inclusive aos servidores e profissionais do administrativo municipal, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Ponto facultativo nos órgãos e nas repartições públicas da administração pública municipal do Município de Presidente Médici/MA no dia 08 de julho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. O disposto no Artigo 1º não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que por sua natureza prestem

serviços eletivos, urgentes, emergenciais e essenciais, tal como as unidades de saúde, como também não se aplica a Comissão Permanente de Licitação que terá o expediente normal.

Parágrafo único: Nas repartições mencionadas no caput deste artigo, cumprir-se-á a escala dos servidores elaborada pelo diretor competente de cada unidade.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PRESIDENTE MÉDICI/MA, 07 DE JULHO DE 2022.

JANILSON DOS SANTOS COELHO

Prefeito Municipal de

Presidente Médici/MA

